

CREA-MS 15.417.520/0001-71		Nota de empenho 2079		Exercício 2025	
Número: 2079		Processo: P2025/062741-2		Emissão: 18/11/2025	
Tipo: Global					
Modalidade Contratada: Dispensa Licitação Art.75, inc.II, Lei 14.133/2021 (Compras e Serviços)					
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.031 - Manutenção e Conservação de Veículos					
Favorecido					
Nome: CENTRO OESTE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA					
Endereço: Rua Jorge Pedro Bedoglim, Nº 1293					
Bairro:		Cidade/UF: Campo Grande / MS			
CEP: 79034240		Telefone:			
Inscrição Municipal:		RG/Inscrição Estadual:			
CNPJ/CPF 08.968.270/0001-00		Dados Bancários			
		Banco:		Conta:	
		Agência:			
Valor: 3.451,27					
Três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos					
Histórico:					
Valor empenhado a CENTRO OESTE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, com a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via Web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão da frota do Crea-MS.					
Amparo da contratação: Dispensa de licitação, art. 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021 PAe n. P2024/042961-8 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2024					
Centros de Custos				Valor	Saldo
3.04.01.005 - DSI - Manutenção, Seguro, Estacionamento e Pedágio dos veículos				902,24	902,24
3.04.06.002 - DSI/ DFI - Manutenção, Seguro, Estacionamento e Pedágio dos veículos utilizados na Fiscalização				2.549,03	2.549,03
Total				3.451,27	
Saldo Anterior		Valor do Empenho		Saldo Atual da Conta	
60.072,33		3.451,27		56.621,06	

Incluído no processo n. P2025/062741-2 por DAYANE LUCAS DA SILVA em 18/11/2025 às 21:12:32





Documento assinado eletronicamente por **DAYANE LUCAS DA SILVA**, **Gerente**, em **18/11/2025**, às **21:19**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **18/11/2025**, às **21:19**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

